

ENSINO SUPERIOR (1995-2018) – DAS PERDAS E RETROCESSOS PARA A RETOMADA DA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO HUMANIZADORA

Cesar Aparecido Nunes¹

Leandra Felicia Martins²

RESUMO

O artigo busca articular as mudanças ocorridas nas políticas públicas educacionais, principalmente nos últimos anos, com as significativas perdas e retrocessos no que diz respeito ao Ensino Superior. Ressalta a crítica ao contexto atual, no sentido de denunciar que a formação no ensino superior não seja somente pautada em uma formação técnica, mas que contemple uma visão de mundo e uma concepção de educação e de prática social emancipatória, de modo a fundamentar uma pedagogia humanizadora, que tenha os Direitos Humanos como a essência de suas ações e de seus planejamentos educacionais. Propõe que as universidades, bem como as demais Instituições de Ensino Superior, tomem como uma de suas premissas, o compromisso com a formação de um cidadão crítico e autônomo, principalmente em períodos de crise estrutural, como em que vivemos/testemunhamos o endurecimento das relações humanas alimentado por um contexto de intolerância e de desigualdades, desencadeando-se uma perversa exclusão social.

Palavras-chave: Educação Superior. Políticas Públicas. Pedagogia Humanizadora.

ABSTRACT

The article seeks to articulate the changes that have occurred in public educational policies, especially in recent years, with significant losses and setbacks with regard to higher education. It emphasizes the criticism of the current context, in the sense of denouncing that training in higher education is not only based on technical training, but that contemplates a worldview and a conception of education and emancipatory social practice, in order to support a humanizing pedagogy, which has human rights as the essence of its actions and educational planning. It proposes that universities, as well as other Higher Education Institutions, take as one of their premises, the commitment to the formation of a critical and autonomous citizen, especially in times of structural crisis, as in which we live/witness the hardening of human relations fueled by a context of intolerance and inequalities, triggering a perverse social exclusion.

1 Cesar Nunes é professor Titular de Filosofia e Educação na Faculdade de Educação da UNICAMP. Autor de 35 livros, Coordenador do Grupo de Estudos e Pesquisas PAIDEIA e da Linha de Pesquisas Filosofia e História da Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNICAMP. <https://ORCID.org/0000-0003-3548-9486>

2 Leandra Martins é doutoranda em Filosofia e Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação da FE/UNICAMP, é Coordenadora Geral da Faculdade Unina e membro Titular do Grupo de Estudos Percursos (Unina PR) e Paideia (Unicamp). <https://orcid.org/0000-0002-9678-7949>

Keywords: Higher Education. Public Policy. Humanizing Pedagogy.

INTRODUÇÃO

O presente artigo configura-se como um estudo realizado na intenção de compreender a identidade epistemológica e política das atuais políticas de ensino superior no Brasil. Daí a necessidade de um aporte inicialmente histórico-político sobre o tema. Depois de apresentada essa trajetória buscará caracterizar a potencialidade de um projeto de formação de professores, que fundamente uma política educacional, a partir de uma visão de mundo, de sociedade e de cultura, de natureza democrática, inclusiva, sustentável e igualitária.

Partindo da “concepção histórica e política que considera a educação como uma prática social condicionada, em última instância, pelas relações econômicas e políticas dominantes” (NUNES, 2020a, p. 3), e da Declaração dos Direitos Humanos de 1948, que no seu art. 26 § 1 apresenta que: “Toda a pessoa tem direito à educação [...] o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito” (DECLARAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, 1948), busca-se destacar nesse artigo, as mudanças ocorridas nas políticas públicas educacionais, principalmente nos últimos anos, pois no momento conjuntural, a ascensão política conservadora interferiu nas políticas educacionais, trazendo patentes retrocessos nos reconhecidos ganhos adquiridos, principalmente durante os governos progressistas que constituíram o bloco histórico de base popular. As discontinuidades em relação ao passado recente marcam o cenário atual e acarretam a perda do real significado de Educação como Direito de Todos.

O período compreendido entre os anos de 2011 e 2020 foi o cenário do enfrentamento político de duas grandes tendências ou da disputa de duas grandes e contrapostas matrizes políticas e educacionais (NUNES, 2020a). Por um lado, na primeira parte dessa década, vimos afirmar-se uma política pública de Educação centrada na concepção de Direito ou da *Educação como Direito*, contraposta à segunda etapa da década, inaugurada pelo Golpe de 2016 (Michel Temer, 2016-2018) que reconfigurou as políticas reacionárias de filiação da Educação à economia neoliberal e aos preceitos avaliativistas, denominada “educação de resultados”, intrinsecamente mercadológicos, quantitativos e

expansionistas.

Nas palavras de Tagliavini (2019):

A partir do golpe perpetrado contra a democracia brasileira, em 2015/16, com o impedimento, por fútil justificativa, de uma Presidenta eleita pelo voto popular, e a ocupação do Estado pelas lideranças das velhas oligarquias brasileiras, com o suporte, no Congresso Nacional, das bancadas da bíblia, do boi e da bala, e, em algumas situações, com a aparente conivência do Poder Judiciário, a cada nova revisão dos textos, tínhamos que continuar suprimindo os direitos (TAGLIAVINI, 2019, p.131).

Nesse cenário o Ensino Superior esteve no núcleo dessas duas políticas públicas educacionais. As mudanças sofridas e as novas regulamentações resultaram, e ainda resultam, em complexas construções para a educação brasileira, sendo que essas mudanças, quando nos referimos a essa modalidade de ensino, impactam diretamente na forma como as Instituições de Ensino Superior (IES) são geridas, surgindo, assim, novos desafios na implementação, na gestão e na manutenção dos cursos superiores, os quais devem estar atentos às novas habilitações, ao curso dos novos conhecimentos e dos ideais propostos. Portanto, há necessidade de permanente zelo e cuidado para a percepção das políticas públicas em curso, no sentido de somar iniciativas que fortaleçam o acesso ao Ensino Superior e ao conhecimento historicamente construído pela humanidade.

Diante disso, em que pese o compromisso clássico das universidades com a participação, a democratização e a universalização do conhecimento, deve-se, além disso, considerar o comprometimento das IES com os grandes temas atuais, como *humanização, decolonização, democratização e diversidade*, bem como a postura crítica frente às demandas internacionais ou políticas que visam unicamente manter os interesses hegemônicos de natureza capitalista.

ENSINO SUPERIOR E O DISTANCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS PARA UMA PEDAGOGIA HUMANIZADORA

Ao longo das décadas, as propostas neoliberais vêm incorporando a

racionalidade com base no conceito de *capital humano*, discutido por Theodore Schultz (1902-1998). Esse autor dá enfoque ao conhecimento como forma de capital e a decisão de investir na capacitação do trabalhador passam a ser uma deliberação individual ou das partes interessadas em melhorar e/ou aumentar a produtividade, desta forma, restringindo os seres humanos à sua suposta capacidade produtiva.

De acordo com Saviani (2021), a partir da década de 1970, com a crise do capitalismo, os discursos liberais mantêm a importância da escola para o processo econômico-produtivo, porém a *teoria do capital humano* ganha novo sentido, prevalecendo até a década de 1990, na lógica em torno de interesses privados, conforme nos coloca o autor, “a educação passa a ser entendida como um investimento em capital humano individual que habilita as pessoas para a competição pelos empregos disponíveis” (SAVIANI, 2021, p. 429-430).

Nesse sentido, o pensamento racionalista e a teoria do *capital humano* ampliam-se com Gary Becker (1930-2014), estando presente nos investimentos educacionais, com ênfase no Ensino Técnico, o que motivou as políticas intervencionistas dos estados em favor do valor econômico, em detrimento das aspirações pessoais e humanitárias dos países e sociedades. Logo, o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização Mundial do Comércio (OMC) e o Banco Mundial priorizaram esses conceitos nas políticas internacionais, principalmente, a partir da década de 1980, o que se mantém até os dias atuais e atingem sobremaneira as IES (KISHTAINY, 2020).

Para Saviani (2021):

[...] a base da pedagogia tecnicista são os princípios de racionalidade, eficiência e produtividade, dos quais deriva o corolário relativo à obtenção do máximo resultado com o mínimo de dispêndios. Esse objetivo, que na década de 1970 era perseguido sob a iniciativa, controle e direção direta do Estado, na década de 1990 assume uma nova conotação: advoga-se a valorização dos mecanismos de mercado, o apelo à iniciativa privada e às organizações não governamentais, a redução do tamanho do Estado e das iniciativas do setor público. Seguindo essa orientação, as diversas reformas educativas levadas a efeito em diferentes países apresentam um denominador comum: o empenho em reduzir custos, encargos e investimentos públicos buscando senão transferi-los, ao menos dividi-los (parceria é a palavra da moda) com a iniciativa privada e as organizações não governamentais (SAVIANI, 2021, p. 438).

A educação brasileira é regida por parâmetros jurídicos e constitucionais que são normatizados por leis ordinárias, as quais regulamentam o sistema de ensino no país. A despeito disso, vale ressaltar que as políticas públicas educacionais brasileiras são subordinadas a organismos internacionais que priorizam alguns aspectos, principalmente, a globalização econômica. Sobre esse aspecto, nos coloca Libâneo (2018):

A adequação das políticas educacionais do Brasil às orientações de organismos multilaterais, principalmente o Banco Mundial e a Unesco, teve início na década de 1980, mas se intensificou nos anos 1990, desde a realização da Conferência Mundial sobre a Educação para Todos, na Tailândia, cujo objetivo foi formular políticas para escola de países emergentes compatíveis com o funcionamento do capitalismo globalizado (LIBÂNEO, 2018, p. 45).

Ainda segundo o autor, as reformas educacionais no mundo foram modificadas para adaptar o sistema de ensino às mudanças na economia e na sociedade, sendo uma das palavras de ordem a aventada concepção de “qualidade no ensino” (LIBÂNEO, 2018, p. 61). Nesse sentido o autor assevera que a “escola de qualidade é aquela que inclui, uma escola contra a exclusão econômica, política, cultural e pedagógica” (LIBÂNEO, 2018, p. 49). Porém, muito ainda se discute o que seja a tão almejada qualidade no ensino, podendo-se, portanto, definir uma nova identidade para o conceito de qualidade, ou seja, a qualidade social da educação e não os parâmetros empresariais. De acordo com Nunes (2019):

A questão da *qualidade social* da Educação, por um lado, se não é o mecanismo social capaz de produzir uma nova concepção de Educação e de práticas pedagógicas, ao menos será forte o suficiente para demonstrar as perversas formas ou os velados dispositivos de segregação, de exclusão, de meritocracia e de seletividade que marcam as políticas públicas de base histórica no Brasil, desde suas origens (NUNES, 2019, p. 84).

Ainda em se tratando da qualidade no ensino ou na educação, Dias Sobrinho (2010) afirma que:

A qualidade em educação não pode estar desgarrada das políticas e das finalidades das sociedades em que as instituições educativas realizam suas atividades de formação e de construção do conhecimento e da cidadania. Em outras palavras, a qualidade requer pertinência. Por sua vez, a pertinência social, que se articula com a ética, tem também de ser promotora da justiça. Educação de qualidade é aquela que, ademais de cumprir com rigor os imperativos da ciência, ajuda a construir patamares mais elevados de uma sociedade plural, justa e democrática. Isto se dá, sobretudo pela produção de ciência e de tecnologia com valor estratégico para cada sociedade e, obviamente, a formação de profissionais e cidadãos que saibam desempenhar bem suas funções de trabalhadores do conhecimento (DIAS SOBRINHO, 2010, p. 150).

Dias Sobrinho (2010) também discute o que está oculto no conceito de educação, na perspectiva da globalização mundial, uma vez que ela não se restringe apenas ao contexto econômico, pois também defende um modelo educacional com foco nas novas tecnologias, o que não é acessível a um grande público e não considera a diversidade cultural das populações. Esse autor irá reforçar que:

Os mecanismos da globalização e da internacionalização, diretamente atrelados ao sistema capitalista neoliberal, podem trazer e certamente trazem embutidos valores e visões de mundo, modos de ver e de interpretar as relações culturais e de convivência humana que, ao invés de incorporadas, devem ser rejeitadas pela universidade. Assim, neste como noutros campos de sua atividade, a universidade encontra-se envolvida em notáveis e difíceis dilemas entre, por exemplo, os interesses locais e globais que ora se confundem ou ora se confrontam entre si. Como dar conta de sua pertinência local, da promoção dos interesses, necessidades, carências e especificidades da comunidade à qual pertence e, ao mesmo tempo, responder às dimensões e exigências mais amplas do mundo globalizado é uma dentre tantas questões que precisam ser enfrentadas aberta e criticamente (DIAS SOBRINHO, 2010, p. 14).

As constantes mudanças ocorridas na nossa sociedade, principalmente em função do neoliberalismo, que tem o mercado como o principal regulador do seu funcionamento, interferem nas políticas educacionais e, conseqüentemente, direcionam as transições que ocorrem também no Ensino Superior, nas palavras

de Silva: “No discurso neoliberal a educação deixa de ser parte do campo social e político para ingressar no mercado e funcionar à sua semelhança” (SILVA, 2019, p. 428).

Em nosso país, no contexto atual, as mudanças nas políticas públicas educacionais revelam seguir também os padrões e modelos de orientações internacionais na busca pela suposta qualidade do ensino, visto que nos últimos anos, vivemos um tempo conturbado de contradições e transformações na política, as quais vêm afetando diretamente nosso sistema educacional.

Para Oliveira (2011), as políticas públicas em educação:

[...] têm sido um objeto de debate permanente desde a segunda metade do século XX. Tal debate extrapola o que podemos considerar o âmbito das políticas educacionais, alcançando outros domínios tais como as políticas econômicas e sociais em geral. Isso quer dizer que a discussão acerca das políticas públicas em educação ou a ela dirigidas, ou ainda as políticas públicas que se relacionam com a educação, ultrapassa em muito o domínio da pedagogia, das teorias pedagógicas e exige a contribuição de outros campos do conhecimento para sua análise (OLIVEIRA, 2011, p. 71).

Nas décadas compreendidas entre 1990 até 2011, de acordo com Rodrigues Filho e Aguilar (2018), houve um processo de reforma da educação superior nos governos de Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva (primeiro governo), inserida na reforma do Estado capitalista que enfatizavam a expansão, diversificação e privatização dessa modalidade de ensino. No governo de Fernando Henrique Cardoso foi aprovada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, a partir desse marco, abriu-se espaço para as instituições privadas ofertarem cursos nessa modalidade de ensino e o Estado acabou sendo convertido em um agente de fomento do público e do privado. Já no primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva, observa-se uma expansão do Ensino Superior, com a interiorização das universidades federais e com a criação de novos Institutos Federais. Segundo os autores, percebe-se que, nesse momento, as políticas de expansão das universidades começaram a se distinguir atreladas às políticas de inclusão (RODRIGUES FILHO; AGUILAR, 2018). São dois projetos políticos e duas políticas públicas de Ensino Superior em engendramento.

No entanto, a partir do golpe de Estado implantado em 2016, e da ascensão de um grupo político de extrema direita que assume o poder em 2018, o que se perpetua são políticas públicas que passam por ajustes ultraliberais, trazendo, como consequência, o desmonte de expressiva parte dos direitos sociais. Dentre esses direitos, a educação foi uma das áreas mais atingida e que sofreu perdas significativas, demonstrando o perecimento da defesa da educação pública, tornando-se evidente a ausência de uma política que abraçasse e defendesse essa causa. (AGUILAR; FRANÇA, 2018).

Na reflexão de Aguilar e França (2018):

Podemos afirmar que o escopo e o curso de ação do Governo Bolsonaro foram norteados pelas demandas e relações que se estabeleceram entre o Estado e o mercado e por uma estratégia que foi e é marcadamente ofensiva sobre o significado e valor da ciência para política e para a sociedade e sobretudo do valor da política científica ancorada no valor das instituições de educação superior como produtoras do conhecimento (AGUILAR; FRANÇA, 2018, p.7)

Nesse contexto, as mudanças sofridas nas políticas públicas educacionais, principalmente na última década, resultam em complexas construções e desconstruções para a educação brasileira, sendo que essas mudanças, quando nos referimos ao Ensino Superior, impactam na forma como serão ofertados os cursos e de que forma essa modalidade de ensino fará diferença na vida dos estudantes. Ao apontar para um ensino desvinculado dos propósitos de uma pedagogia humanizadora, perde-se o sentido fundamental da prática social da Educação e da Educação como Direito. Percebe-se, nessas mudanças, um retorno ao ensino tecnicista em detrimento a uma Educação Humanizadora, pois como nos coloca Nunes (2020), “[...] a Educação pode ser definida como um longo e original processo de humanização [...]” (NUNES, 2020a, p. 2) e ainda segundo o autor,

“ [...] a humanização é uma projeção do que aspiramos que seja, ou que deva ser, a condição e a identidade humana; tudo aquilo que aspiramos para a identidade humana do que reconhecemos como próprio do homem e da condição humana perfaz o ideal de Educação. Educar e Humanizar são processos e ideais que guardam os mesmos sentidos, são conceitos que podem ser considerados ontológicos (NUNES, 2020b, p. 38-39).

Ainda sobre as mudanças nas políticas educacionais e conseqüentemente nos sistemas educativos no que se refere à Educação Superior Dias Sobrinho (2010), chama atenção para o fato de que:

As mudanças nos sistemas educativos e em suas instituições estão estritamente relacionadas com processos de transformações políticas, econômicas, e sociais mais amplos, cujos efeitos nem sempre podem ser imediatamente compreendidos com clareza. Como tudo o que é social, a educação superior vive e produz grandes contradições. A cada tempo e em cada lugar vive as tensões da sociedade e responde a muitas de suas demandas, ora com mais, ora com menos autonomia, porém, jamais imune a contradições (DIAS SOBRINHO, 2010, p. 33).

É para essa conjuntura de mudanças, que aponta e implica em retrocessos e perdas significativas nas políticas públicas educacionais, que devemos ficar atentos, considerando suas bases, bem como as fundamentações filosóficas e políticas que sustentam tais rupturas, principalmente no que se refere aos Direitos Humanos, o que nos parece ser alvo silencioso das novas legislações que vêm sendo estabelecidas em nosso país.

Quanto a isso, é importante trazer a concepção de Nunes (2019) ao enfatizar a importância da educação como Direitos Humanos:

A Educação como Direitos Humanos é concebida como prática social de produção da vida, subjetiva e coletiva, e nesta condição é compreendida como algo muito maior do que selecionar pessoas, ou até mesmo formá-las, para serem massa de empregados na roda do capital exploratório e desumanizador. Trata-se de reconhecer a educação para compreensão do *mundo do trabalho*, assumindo o conceito de trabalho como ação humana de produção e de transformação da realidade, natural e histórica, somente operada pela capacidade ontológica do ser humano, criador de si e do mundo. *O trabalho como princípio educativo* é a premissa da formação humana na Pedagogia dos Direitos Humanos (NUNES, 2019, p. 85).

Neste contexto de mudanças e de retrocessos, de ganhos e refluxos, neste momento histórico em que vivemos, detectando perdas significativas na educação brasileira, é que se faz necessária a urgente tarefa de se pensar o ensino, a educação e neste caso, a formação no ensino superior, traçada com bases nos

direitos civis, no protagonismo dos sujeitos sociais, na reposição das conquistas obtidas por meio das lutas recentes as quais encontram-se esquecidas. Portanto, o Ensino Superior deve proporcionar uma educação ampla na qual o currículo, entre outras práticas pedagógicas, tenha como referência uma pedagogia humanizadora, não se limitando meramente à instrução técnica, mas tendo em vista as construções sociais que permeiam nossa vida em sociedade.

Desta forma, é necessário adotar marcos regulatórios, emancipatórios e que anunciem os direitos sociais, no sentido de produzir coletivamente, envolvendo a sociedade como um todo, e não somente o poder público; ou seja, retomar as discussões que defendem a concepção de uma formação no ensino superior como a aquisição da plena condição humana e não como uma proposta restrita ao conhecimento técnico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Lembrando que o compromisso clássico das universidades é a participação, a democratização e a universalização do conhecimento, deve-se considerar que a oferta do ensino superior pelas IES, tem a necessidade de ser pautada com os grandes temas atuais, como *humanização, decolonização, democratização e diversidade*, bem como a postura crítica frente às demandas internacionais ou políticas que visam unicamente manter os interesses hegemônicos capitalistas. Trata-se da necessidade de pensar novas coordenadas políticas e éticas, antropológicas e políticas.

Neste sentido Dias Sobrinho (2010), faz uma reflexão sobre a clássica função das universidades de “conhecimento geral, preservação da cultura e da erudição, da formação do pensamento reflexivo de transcendência civilizacional” (DIAS SOBRINHO, 2010, p. 33), a qual irá se deparar com “as tendências da fragmentação, da rapidez, da utilidade ou do valor econômico, da aplicabilidade, do instrumental e organizacional” (DIAS SOBRINHO, 2010, p. 33).

Diante dessa reflexão, precisamos nos atentar para a real função das Instituições de Ensino Superior (ou as universidades) e quais as políticas públicas que irão dar o suporte para a implementação de ações que permitam um ensino que trará benefícios não só ao estudante, mas à sociedade em que ele está inserido. Portanto, é interessante que a formação no ensino superior não seja

somente pautada em uma formação técnica, mas que contemple uma visão de mundo e uma concepção de educação e de prática social emancipatória, de modo a fundamentar uma pedagogia humanizadora, que tenha os Direitos Humanos como a essência de suas ações e de seus planejamentos educacionais.

Por fim, no que diz respeito ao ensino superior, as universidades e as Instituições de Ensino Superior precisam ter como uma de suas premissas, o compromisso com a formação de um cidadão crítico e autônomo, principalmente no cenário de um contexto de intolerância e de desigualdades, refletindo-se em uma perversa exclusão social. Para tanto é necessário, como uma tarefa de extrema urgência, a retomada e o fortalecimento de políticas públicas educacionais que se articulem com projetos sociais, principalmente de inclusão e de justiça social.

REFERÊNCIAS

AGUILAR, Luís Enrique; FRANÇA, Eliacir Neves. **A mudança de Governo no Brasil e os efeitos nas políticas de educação superior: uma análise preliminar**, 2018.

Declaração Universal dos Direitos humanos de 1948 – Disponível em: <chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.oas.org/dil/port/1948%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20Universal%20dos%20Direitos%20Humanos.pdf>

DIAS SOBRINHO, José. **Dilemas da educação superior no mundo globalizado: sociedade do conhecimento ou economia do conhecimento?** São Paulo: Caso do Psicólogo, 2010.

KISHTAINY, Niall. **Uma breve história da economia**. Porto Alegre: LPM, 2020.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 6 ed. São Paulo: Heccus Editora, 2018.

NUNES, César. Apontamentos para a produção social de uma filosofia e de uma pedagogia dos Direitos Humanos na educação brasileira. *In*: NUNES, Cesar Augusto.

R.; POLLI, José Renato. **Educação em Direitos Humanos**. Campinas: Editora Brasília, 2019. p. 75-88.

NUNES, César. **A Educação como Direito e a Pedagogia Humanizadora:** algumas aproximações teóricas e outras viáveis práticas sociais e pedagógicas emancipatórias. *Revista De Educação Da Unina*, 1(1), 2020a. Disponível em: <<https://doi.org/10.51399/reunina.v1i1.5>>. Acesso em: 30 jul. 2021.

NUNES, César. O Direito à Educação e a Educação como Direito: passos e descompassos da política educacional brasileira no limiar do terceiro milênio. *In*: NUNES, Cesar; POLLI, José Renato. **Educação, humanização e cidadania:** fundamentos éticos e práticas políticas para uma pedagogia humanizadora. 2ª ed. Jundiaí, SP: Ed. In House; Editora Brasília, 2020b. p. 29-66.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. As políticas públicas em educação e a pesquisa acadêmica. *In*: OLIVEIRA, Dalila Andrade; DUARTE, Adriana. **Políticas Públicas e Educação:** regulação e conhecimento. Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2011. p. 71-89.

RODRIGUES FILHO, J. A; AGUILAR, L. E. **Políticas de Inclusão e Políticas de Expansão no Ensino Superior Brasileiro:** Mudanças no escopo e no curso de ação das políticas para o ensino superior brasileiro desde 1990 até 2011, 2018.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil.** 6 ed. rev. e ampl. Campinas, SP: Autores Associados, 2021. (Coleção memória da educação)

SILVA, Paulo Daniel. Direitos Humanos, Educação X Neoliberalismo: a contradição em processo. *In*: NUNES, Cesar Augusto. R.; POLLI, José Renato. **Educação em Direitos Humanos.** Campinas: Editora Brasília, 2019. p. 425-430.

TAGLIAVINI, João Virgílio. A direita e o rápido desmanche do direito a educação no Brasil. *In*: NUNES, Cesar Augusto. R.; POLLI, José Renato. **Educação em Direitos Humanos.** Campinas: Editora Brasília, 2019. p. 127-137.